



## Despacho nº103/SPr./2007

Tendo sido comunicadas, informalmente, pelo Secretário-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior algumas dúvidas quanto à interpretação da Lei nº 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES), relativamente ao procedimento nas eleições dos representantes para a Assembleia para a Revisão Estatutária do Instituto Politécnico de Setúbal, **determino que a data das mesmas fique, de imediato, sem efeito** e convoco uma reunião do Conselho Geral do IPS para o dia 4 de Dezembro, pelas 16 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Análise, discussão e possível alteração do Regulamento Eleitoral para a Assembleia para a Revisão Estatutária do Instituto Politécnico de Setúbal.

Instituto Politécnico de Setúbal, 19 de Novembro de 2007

O Presidente

(Prof. Doutor Armando Pires)